



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BIRIGUI

**EDITAL IFSP Nº 06/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1. DA ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Birigui, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os Cursos Superiores para o 1º semestre de 2020:

**2. DA VALIDADE**

O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das **vagas remanescentes** do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso nos cursos superiores do **primeiro semestre do ano letivo de 2020**, definidas neste Edital.

**3. DAS VAGAS**

CURSOS	PERÍODO	DURAÇÃO	TIPO DE VAGAS REMANESCENTES		
			A0	L5	TOTAL
Engenharia da Computação	Integral	10 semestres	2	3	05
Licenciatura em Física	Noturno	08 semestres	9	10	19
Licenciatura em Matemática	Noturno	08 semestres	7	8	15
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	06 semestres	4	5	09
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	06 semestres	2	2	04

*Legenda – tipo de vaga:*

*A0 - Ampla Concorrência (candidatos oriundos de instituições de Ensino Médio não públicas, inclusive Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac))*

*L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)*

#### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	14/02/2020
Período de Inscrições	14/02 a 26/02/2020
Divulgação dos resultados	27/02/2020
Matrículas – 1ª chamada	28/02 e 02/03/2020
Matrículas – 2ª chamada	A partir de 03/03/2020

#### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As vagas para ingresso estarão disponíveis para candidato que tenham prestado uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2010 a 2019, informado na inscrição eletrônica e comprovado através do boletim oficial extraído do portal do INEP no ato da matrícula, e que possuam o ensino médio completo até a data de matrícula.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita no período de 14/02 até 26/02/2020, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/>

6.2. O formulário específico deverá ser preenchido no ato da inscrição eletrônica.

6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 7. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

7.1. A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

7.2. Serão classificados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelo critério descrito no item 5.1. A classificação e preenchimento das vagas no curso se darão segundo os critérios a seguir:

- a. Os candidatos que obtiveram nota zero na redação estarão automaticamente desclassificados;
- b. Será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação;
- c. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 395 para que o candidato seja classificado;
- d. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios para desempate:
  - 1- Maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
  - 2- Maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
  - 3- Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - 4- Maior nota em Ciências da Humanas e suas Tecnologias;
  - 5- Maior nota em Redação.

7.3. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>, no dia 27 de fevereiro de 2020 e nos murais do Câmpus Birigui.

7.5. As datas e relação de documentos para matrícula serão informadas juntamente com a convocação para matrícula do processo seletivo, no dia 27 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br> e nos murais do Câmpus Birigui.

7.6. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar cópia do boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conforme item 5.1, para comprovação das informações



declaradas no ato da inscrição.

7.7. Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados para matrícula ou ainda que deixarem de apresentar os documentos solicitados perderão o direito à vaga.

7.8. Na ocorrência de vagas remanescentes da primeira chamada de matrículas, será publicada no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br> e nos murais do Câmpus Birigui, a relação de candidatos convocados para matrícula em segunda chamada, no dia útil posterior ao término do prazo da chamada anterior.

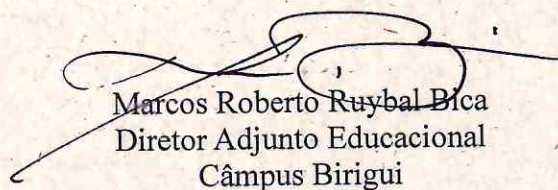
7.9. As matrículas da 1ª chamada serão realizadas nos dias **28/02 e 02/03/2020, das 09h às 20h.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Birigui terá a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus.

Birigui, 14 de fevereiro de 2020.



Marcos Roberto Ruybal Bica  
Diretor Adjunto Educacional  
Câmpus Birigui

Assinado no original